

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021

Contrato nº. 108/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA. CONTRATADO: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**, CNPJ: 21.886.630/0001-85. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Joelson Cardoso do Rosário. 02 de agosto de 2022.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 197/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 031/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de América Dourada. CONTRATADO: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Joelson Cardoso do Rosário**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO a empresa **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado 21.886.630/0001-85, com sede na Rua Claudemiro Machado, nº 82, Centro – Presidente Dutra/BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.886.630/0001-85, denominado CONTRATADO, através do Contrato Social pelo Senhor(a) Renato Carvalho de Souza CPF sob nº 996.919.735-53 e Registro Geral de nº 07623535-11 SSP/BA, tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 197/2021, celebrado em 02 de agosto de 2021, pelas normas do art. 57, Inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em duas vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

América Dourada - BA, 02 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito Municipal**

**MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**CNPJ: 21.886.630/0001-85**  
**Renato Carvalho de Souza**

**TESTEMUNHAS:**

1.  
CPF:

2.  
CPF: